



Lages/SC, 20 de outubro de 2025.

Diretoria de Saúde Bucal

Ofício nº 47/DSB/2025

Ao Setor de Compras e Licitações

Prezados (as),

Venho, por meio deste, informar que o equipamento **Aparelho de Raio-X Odontológico Panorâmico PAPAYA & PAPAYA Plus** não atende ao requisito de realizar tomografia.

Conforme descrito no Termo de Referência, um dos requisitos técnicos mínimos é:

“Deve realizar tomografia cone beam (feixe cônico) 3D com rendimento mínimo de 25.000 disparos, bloqueio automático de radiografia, tempo máximo de exposição de 32 segundos em modo de ‘ultra alta definição’, ponto focal máximo de 0,5 x 0,5 mm, foco volumétrico (FOV) com no mínimo quatro opções variáveis a partir de 5 x 5 cm, controle de exposição kV e mA automático ou manual, personalizável, e comando por teledisparo fora da sala de procedimento. ”

Entretanto, ao consultar o manual do equipamento, verificamos que o referido aparelho somente realiza tomografia mediante atualização de software e hardware, tratada como opcional. Dessa forma, o modelo, em sua configuração padrão, não atende aos requisitos técnicos mínimos exigidos, uma vez que a função de tomografia depende da aquisição dessa atualização adicional.

Atenciosamente,

Diretor de Saúde Bucal
Decreto Nº 22.507